GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 184, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003917/2023-68, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi declarada a REGULARIDADE do ato constitutivo da empresa J G FERREIRA SOUTO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 11.510.400/0001-63, NIRE 5310113229-1, datado de 20/01/2010, conforme Protocolo nº 10/005.793-4 (Aprovação nº 53101132291), mantendo a inclusão do Sr. JOSE GERVASIO FERREIRA SOUTO, inscrito no CPF sob o nº XXX.631.XXX-87, como sócio da referida sociedade.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 08/10/2025, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 183840079 código CRC= 7EEE2E38.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN OUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00003917/2023-68 Doc. SEI/GDF 183840079